



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
GABINETE DO CENTRO DO RECIFE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2026

1. OBJETO: Contratação da empresa **FOCCUS P.R. PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.378.842/0001-48, para o fornecimento de 03 (três) personagens alusivos ao filme O Agente Secreto para a realização de Blitz do Carnaval nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2026.

2. PRAZO DE INÍCIO E CONCLUSÃO: Essa dispensa terá vigência do dia 30 de janeiro de 2026 até o dia 06 de março de 2026.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A empresa a ser contratada possui em seu Contrato Social atividades de organização de festas, o que possui compatibilidade com o que está discriminado na cláusula "1. OBJETO", razão pela qual se adequa aos moldes necessitados pelo Gabinete do Centro do Recife.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Considerando que a empresa **FOCCUS P.R. PRODUÇÕES LTDA** não só apresentou proposta compatível com os preços praticados no mercado, como também apresentou proposta mais vantajosa para a Administração, comparativamente aos preços coletados mediante apresentação de orçamentos de outras empresas, atendendo aos quadros orçamentários apresentados no Mapa Estimativo de Preço, constante aos autos do processo em tela.

5. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: Se dá com fundamento no disposto no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que prevê ser dispensável a licitação na hipótese da contratação de serviços e compras, abaixo do valor pactuado no dispositivo legal.

5. FUNDAMENTAÇÃO: A dispensa de licitação, neste caso, tem fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/21.

6. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcela única, em até 30 dias após apresentação da Nota Fiscal.

7. DOS RECURSOS: As despesas relativas à contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0801.04.122.2.161.2.723 e 0801.04.122.2.160.2.874 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 e Fonte nº 500.

8. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamentos no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Recife, 30 de janeiro de 2026.

Ana Paula Vilaça Leal
ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL
Chefe do Gabinete do Centro do Recife